



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAPINZAL



Ofício nº 132/2018/GAB

Capinzal - SC, 24 de abril de 2018.

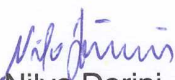
Sua Senhoria a Senhora
Daiane Toscan Helt
Diretoria de Compras e Licitações
89665-000 - Capinzal – SC

Assunto: Solicita anulação de Processo Licitatório

Senhora Diretora,

1. Cumprimentando-a inicialmente, vimos por intermédio do presente solicitar a Vossa Senhoria que providencie a anulação do Processo Licitatório nº 0047/2018, na Modalidade Pregão Presencial nº 0027/2018, objeto da contratação de empresa especializada para efetuar o repasse de valores referentes ao vale alimentação, aos servidores do Município de Capinzal.
2. Tal solicitação deve-se ao fato da situação verificada na fase de lances, onde todos os participantes ofertaram lance igual a 0%, situação que deu origem a recurso de parte das empresas interessadas no certame, sob o argumento que o Edital não prevê valor negativo de lances, impossibilitando assim a proposta mais vantajosa para o município, assim como, a aplicação de benefício às micros empresas, previstos na LC 123/06.

Atenciosamente;


Nilvo Dorini
Prefeito de Capinzal